



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 105/2018

Pregão Presencial: nº 058/2018

Objeto: Aquisições de Combustível Diesel S10 para frota Municipal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura de Andrelândia, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme Ata constante dos autos e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, por conseguinte, os itens licitados as empresas: 01 – **POSTO ANDRELÂNDIA LTDA**, vencedora do certame.

Andrelândia, 16 de agosto de 2018.

Francisco Carlos Rivelli
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Andrelândia, 16 de agosto de 2018.

DA: Pregoeira

PARA: Exmo. Sr. Prefeito.

ASSUNTO: Processo nº 105/2018

Senhor Prefeito,

A Pregoeira e Equipe de apoio, após examinar e julgar nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a documentação e proposta dos licitantes do Pregão n.º 056/2018, que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA FROTA MUNICIPAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO II DO EDITAL**, considerou como classificada a empresa: item 01 – **POSTO ANDRELÂNDIA LTDA.**

Face à classificação acima, manifesta-se pela adjudicação da empresa vencedora, **acima descrita**, por ter atendido as condições do instrumento convocatório e ofertado o menor preço, no respectivo item, conforme registrado em Ata datada de 14 de agosto de 2018.

À consideração superior, agradecemos a confiança que reserva a esta Comissão.

Anna Cristina Zillmann

Pregoeira